ATO DA MESA N.º 2/24

Indica servidores para integrarem os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo **n.º 412/09**,

RESOLVE:

I – Indicar o Sr. Júlio Monteiro Amado e o Sr. Leonardo Ferreira da Silva Francisco, como Titulares, e a Sra. Fernanda Dias de Almeida e Sra. Luciana Justino de Souza, como Suplentes, para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, em cumprimento ao disposto no art. 140, inciso III, § 1.º da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

II – Indicar os Srs. Gabriel Scuzziato Dubiela e a Sra. Roberta Leopoldo Ferreira Furlan, como Titulares, e o Sr. Carlos Alexandre de Abreu Saravio e a Sra. Celina Angélica de Castro Fascini, como Suplentes, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, em cumprimento ao disposto no art. 142, inciso III, § 1.º, da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

III – Revogar o Ato da Mesa n.º 20/21 de 25 de maio de 2021.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de maio de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO
1.º Secretário

HIGOR FERREIRA
2.º Secretário